

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito da 2ª Secção de Comércio da  
Instância Central de Vila Nova de  
Famalicão**

**J1**

**Processo nº 2746/15.0T8VNF**

**Insolvência de “Bruno Filipe Braga Azevedo”**

**Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**Anexo A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

**Anexo B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

**Anexo C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos;**

**Anexo D** – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 26 de maio de 2015

# **Insolvência de “Bruno Filipe Braga Azevedo”**

Processo nº 2746/15.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Bruno Filipe Braga Azevedo"**  
**Processo nº 2746/15.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	<b>AGERE - Empresa de Águas , Efluentes e Resíduos de Braga, EM</b> Praça Conde Agrolongo, nº 115 4700-312 Braga NIF / NIPC: 504 807 692			154,60 €			154,19 €	0,41 €	Taxa de juro comercial	Fornecimentos	<b>AGERE - Empresa de Águas , Efluentes e Resíduos de Braga, EM</b> Praça Conde Agrolongo, nº 115 4700-312 Braga NIF: 504 807 692
2	<b>Banco Santander Consumer Portugal, S.A.</b> Rua Castilho, nº 2 e 4 1250-069 Lisboa NIF / NIPC: 503 811 483			14 305,98 €	16,58 €		12 606,67 €	1 715,89 €	Taxa de juro legal	Livrança	<b>Américo Nuno Gomes, Dr.</b> Avenida Miguel Bombarda, nº 147, 1º 1050-164 Lisboa NIF: 239 615 530
3	<b>Fazenda Nacional</b>	541,36 €		3 215,81 €			2 915,56 €	841,61 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 21º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	IUC, Taxas portagem e Coimas	<b>Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão</b> Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
4	<b>Fundo de Garantia Automóvel</b> Avenida da República, nº 59 1050-189 Lisboa			735,54 €			735,54 €			Relacionado	
5	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga			3 305,83 €			2 434,66 €	871,17 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 21º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	Contribuições	<b>Joana Carvalho Campos, Drª</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 218 175 175
6	<b>Ministério da Administração Interna</b> Avenida de Casal Cabanas, Urbanização de Cabanas, Golf nº 1 2734-507 Barcarena			172,50 €			172,50 €			Relacionado	
7	<b>Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.</b> Rua Júlio Dinis, nº 158/160, 2º andar 4050-318 Porto NIF / NIPC: 502 774 312			7 323,98 €		1 347,17 €	6 216,62 €	2 454,53 €	Taxa de juro legal	Livrança	<b>Márcia Malta, Drª</b> Rua D. Manuel II, nº 55 4050-345 Porto NIF: 197 101 518
8	<b>NOS Comunicações, S.A.</b> Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751			105,81 €			105,81 €			Serviços	<b>Armado Rodolfo Silva, Dr.</b> Avenida Senhora da Hora, nº 357 4460-422 Senhora da Hora NIF: 212 743 317
<b>Total</b>		<b>541,36 €</b>		<b>29 320,05 €</b>	<b>16,58 €</b>	<b>1 347,17 €</b>	<b>25 341,55 €</b>	<b>5 883,61 €</b>			

26 de maio de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Bruno Filipe Braga Azevedo”**

Processo nº 2746/15.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

## Insolvência de "Bruno Filipe Braga Azevedo"

Processo nº 2746/15.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

### Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Fazenda Nacional	541,36 €					Privilégio creditório especial (nº1 do artigo 97º do CIRE)
2	Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. Rua Júlio Dinis, nº 158/160, 2º andar 4050-318 Porto NIF / NIPC: 502 774 312				1 347,17 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se a honorários e despesas com Agente de Execução que o credor venha a suportar
<b>Total</b>		<b>541,36 €</b>			<b>1 347,17 €</b>		

26 de maio de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Bruno Filipe Braga Azevedo”**

Processo nº 2746/15.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o C**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

**Insolvência de "Bruno Filipe Braga Azevedo"**  
**Processo nº 2746/15.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos**

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Fazenda Nacional	3 757,17 €	3 757,17 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo ao IUC de 2013 da viatura com a matrícula 23-97-MV reconhecido com a natureza de garantido, uma vez que o mesmo venceu-se nos doze meses antes do início do processo de insolvência, de acordo com o nº 1 do artigo 97º do CIRE	<i>Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão</i> Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
2	Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. Rua Júlio Dinis, nº 158/160, 2º andar 4050-318 Porto NIF / NIPC: 502 774 312	8 671,15 €	8 671,15 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo a "honorários e despesas com o Agente de Execução" reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que o credor não demonstra o valor efectivamente suportado a esse título	<i>Márcia Malta, Drª</i> Rua D. Manuel II, nº 55 4050-345 Porto NIF: 197 101 518
3	NOS Comunicações, S.A. Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751	829,69 €	105,81 €	723,88 €	Encontra prescrito o direito do credor exigir o pagamento do crédito proveniente dos valores em dívida das contas nº 1.50873438 e C823212715, nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/96, de 26 de Julho	<i>Armado Rodolfo Silva, Dr.</i> Avenida Senhora da Hora, nº 357 4460-422 Senhora da Hora NIF: 212 743 317
<b>Total</b>		<b>13 258,01 €</b>	<b>12 534,13 €</b>	<b>723,88 €</b>		

26 de maio de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Bruno Filipe Braga Azevedo”**

Processo nº 2746/15.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o D**

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

## Insolvência de "Bruno Filipe Braga Azevedo"

Processo nº 2746/15.0T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

### Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	<b>Fundo de Garantia Automóvel</b> Avenida da República, nº 59 1050-189 Lisboa	735,54 €	Relacionado
2	<b>Ministério da Administração Interna</b> Avenida de Casal Cabanas, Urbanização de Cabanas, Golf nº 1 2734-507 Barcarena	172,50 €	Relacionado
<b>Total</b>		<b>908,04 €</b>	

26 de maio de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)